



**PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL**  
**Ata da 153ª reunião, realizada em 21 de março de 2012**

1 Em 21 de março de 2012, reuniu-se o Plenário do Conselho Estadual de Política  
2 Ambiental (COPAM), em Belo Horizonte. Participaram os seguintes conselheiros titulares  
3 e suplentes: o presidente Adriano Magalhães Chaves, Paulo Afonso Romano, Fernando  
4 Antônio Freire Vieira, Guiomar Maria Jardim Leão Lara, Mateus Felipe dos Reis Martins,  
5 Marcela Lencine Ferraz, Murilo Fonte Boa Guimarães Moreira, Fábio Veras de Souza,  
6 José Luiz de Lima, Wander José Goddard Borges, Gilberto Vagner Martins Pereira  
7 Antunes, Divino Pereira de Brito, Carlos Eduardo Ferreira Pinto, Ubaldina Maria da  
8 Costa Isaac e Licínio Eustáquio Mol Xavier – representantes do poder público; Carlos  
9 Alberto Santos Oliveira / Affonso Damásio Soares, Alberto José Salum, Wagner Soares  
10 Costa, Eduardo Antônio Arantes do Nascimento, João Carlos de Melo, José Carlos  
11 Manetta / Jader Nassif Gonçalves, Célia Regina Alves Rennó / Márcio Tadeu Pedrosa,  
12 Maria Dalce Ricas, Ismael Eleotério Pires, Fernando Verassani Laureano, Fernando  
13 Antônio Rodrigues de Oliveira, Newton Reis de Oliveira Luz e Décio Antônio Chaves  
14 Beato – representantes da sociedade civil. Assuntos em pauta. **1) EXECUÇÃO DO**  
15 **HINO NACIONAL.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **2) ABERTURA.** O  
16 presidente Adriano Magalhães Chaves declarou aberta a 153ª reunião do Plenário do  
17 Conselho Estadual de Política Ambiental, deu boas-vindas aos conselheiros e destacou a  
18 importância da participação efetiva de todos os membros nas sessões do COPAM e a  
19 relevância dos temas que deverão ser tratados nesta data. **3) COMUNICADOS DOS**  
20 **CONSELHEIROS. Simpósio Luso-Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental.**  
21 A conselheira Célia Regina Alves Rennó comentou sobre a realização do Simpósio Luso-  
22 Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental, em Belo Horizonte, nos dias 18 a 22  
23 deste mês. “Estamos com 800 técnicos reunidos, desde domingo, discutindo temas  
24 relevantes do saneamento ambiental. O Simpósio Luso-Brasileiro ocorre a cada dois anos,  
25 e é a segunda vez em Belo Horizonte. As discussões têm sido muito interessantes,  
26 principalmente pela experiência da universalização. A Abes luta pela universalização do  
27 saneamento no Brasil em dez anos. Esta é a nossa meta. Eu queria lembrar da importância  
28 de discutirmos e trazer, com essa discussão, a inovação e a melhoria da gestão do setor, o  
29 que é prioritário para a universalização que buscamos para o país, que é a quinta  
30 economia do mundo e que precisa disso. Sem saneamento, não há preservação ambiental.  
31 Esta é a nossa luta.” A conselheira informou ainda que os anais do evento estarão  
32 disponíveis na internet. **Liberação de recursos do Bolsa Verde.** O presidente Adriano  
33 Magalhães Chaves prestou esclarecimentos sobre o programa Bolsa Verde, em  
34 atendimento ao pedido de informações feito pelo conselheiro Eduardo Antônio Arantes do  
35 Nascimento: “Inicialmente, tínhamos expectativa, em função do decreto que foi  
36 publicado, de um corte de orçamento de R\$ 116 milhões. Foi mantido o corte, porém,

37 conseguimos R\$ 38 milhões a mais, até porque a Seplag não tinha contemplado o Plano  
38 Estratégico de Combate a Incêndios. Mantivemos um recurso da ordem de R\$ 6 milhões,  
39 importante para estruturarmos a fauna. É um grande desafio para nós a estruturação da  
40 fauna em Minas, já que vimos a situação precária no trato da fauna no Estado. Temos  
41 expectativa de crescimento de receita muito grande e hoje temos uma previsão de R\$ 63  
42 milhões de contas vinculadas e uma possibilidade de receita da ordem de R\$ 1,070 bilhão.  
43 O acordo com a Seplag é: além desses R\$ 63 milhões de conta vinculada, tudo aquilo que  
44 recebermos a mais vai ser liberado em iguais parcelas para nós, como orçamento. Isso é  
45 um avanço significativo, porque essa conta vinculada é basicamente a compensação  
46 ambiental, reposição florestal e taxa florestal. Na compensação ambiental, pautamos, na  
47 primeira reunião da CPB, em torno de R\$ 26 milhões. Devemos pautar entre R\$ 10  
48 milhões e R\$15 milhões na próxima, e vamos fazer um esforço para pautar os R\$ 40  
49 milhões na reunião de abril. Estamos em um esforço de cumprirmos esses R\$ 63 milhões  
50 até abril, porque, a partir daí, com aquele recurso adicional, nós conseguiríamos negociar  
51 o aumento de orçamento. Então, há boa perspectiva de, até maio, conseguirmos os 100%  
52 desses R\$ 15 milhões previstos para o Bolsa Verde neste ano.” O conselheiro Eduardo  
53 Antônio Arantes do Nascimento ressaltou que o calendário de pagamento foi acertado no  
54 Conselho de Gestão, conforme proposta do IEF, e que existe um contrato com o Estado  
55 que está sendo cumprido pelos agricultores. “Eu acho que esse recurso não poderia ser  
56 contingenciado, inclusive, porque é derivado, em parte, de um fundo público, que é o  
57 Fhidro.” O presidente Adriano Magalhães Chaves reiterou que os compromissos do  
58 Estado também serão mantidos, mas solicitou compreensão quanto ao prazo para  
59 regularização dos repasses no máximo até maio. **Plano de Prevenção e Combate a**  
60 **Incêndios Florestais**. A subsecretária Marília Carvalho de Melo, atendendo solicitação  
61 da conselheira Maria Dalce Ricas, prestou informações sobre a preparação do Plano de  
62 Prevenção e Combate a Incêndios Florestais, a ser lançado oficialmente pelo governo do  
63 Estado. “O nosso foco é uma articulação interinstitucional com ONGS e empresas, e criar  
64 uma grande rede para prevenção e combate. O processo já foi iniciado com a negociação  
65 com algumas entidades para disponibilização de brigadas, e o plano é muito amplo.  
66 Estamos com algumas ações prévias sendo executadas, com cronograma de capacitação  
67 do Corpo de Bombeiros, e estamos fechando uma proposta para prevenção e combate,  
68 também com o apoio da Polícia Militar, na fiscalização das Unidades de Conservação e  
69 entorno. Algumas ações já se iniciaram e, em abril, estaremos próximos do período crítico  
70 e vamos ter a oportunidade de fazer uma apresentação mais detalhada, assim que o plano  
71 for lançado oficialmente pelo governador.” **4) EXAME DA ATA DA 152ª REUNIÃO**  
72 **ORDINÁRIA DO COPAM**. Aprovada por unanimidade a ata da 152ª reunião do  
73 Plenário do Conselho Estadual de Política Ambiental, realizada em 14 de dezembro de  
74 2011, com as seguintes alterações: – Linha 102, onde está escrito “passíveis”, lê-se  
75 “passivos”; – Linha 105, onde está escrito “ou aqueles”, lê-se “aqueles”; – Linha 106,  
76 suprimir a palavra “Porque”. **5) ANTEPROJETO DE LEI DA POLÍTICA DE**  
77 **MUDANÇA DO CLIMA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Apresentação:**  
78 **Fundação Estadual do Meio Ambiente (FEAM).** Felipe Nunes, gerente de Energia e

79 Mudanças Climáticas, da FEAM, fez apresentação da proposta de Anteprojeto de Lei da  
80 Política de Mudança do Clima do Estado de Minas Gerais. Em seguida, foi aberta a  
81 palavra aos conselheiros para suas considerações. **Segue síntese das contribuições**  
82 **apresentadas pelos conselheiros.** O conselheiro Paulo Afonso Romano considerou  
83 oportuna a discussão do tema e destacou a necessidade de adoção de instrumentos  
84 efetivos para se promover as mudanças necessárias. Avaliou que um desses instrumentos  
85 seria o estímulo ao setor produtivo para promover as adaptações, e propôs a definição de  
86 Mecanismo de Desenvolvimento Limpo específico para Minas Gerais. O conselheiro  
87 criticou ainda a indicação do Fhidro como instrumento da política de mudança do clima  
88 no Estado. “O Mecanismo de Desenvolvimento Limpo é um conceito que já vai fazer  
89 década, e pouquíssima coisa gerou de efeito. A minha proposta é que uma lei desta,  
90 minimamente, tivesse um Mecanismo de Desenvolvimento Limpo mineiro. Não adianta  
91 ter o ordenamento de política federal, planos, programas e projetos, se não tivermos  
92 instrumentos poderosos para fazer mudanças. A única coisa tangível que tem na proposta  
93 de instrumentos é a utilização de recursos do Fhidro. O Fhidro não dá conta de fazer a  
94 recuperação e manutenção das bacias hidrográficas críticas que temos, e agora vamos  
95 falar de Fhidro como fonte aqui?” O conselheiro destacou também a necessidade de se  
96 estipular metas e indicar fontes de obtenção de recursos. “Precisamos ter metas para,  
97 exatamente, buscar recursos que sejam compatíveis para o atendimento dessas metas. Se  
98 não, vamos ficar numa lei que vai ser apenas discurso.” Felipe Nunes, gerente da FEAM,  
99 considerou relevante a manifestação do conselheiro e ponderou que os instrumentos  
100 deverão ser detalhados no decreto regulamentador da política, conforme tem ocorrido no  
101 âmbito federal, em outros Estados e também em alguns países. O conselheiro Carlos  
102 Eduardo Ferreira Pinto solicitou que os estudos técnicos e jurídicos ou a exposição de  
103 motivos que eventualmente tenham servido como base para elaboração da proposta de  
104 Anteprojeto de Lei sejam disponibilizados aos conselheiros, para consulta. Carlos  
105 Eduardo Ferreira Pinto apresentou ainda as seguintes sugestões pontuais: – No artigo 8º,  
106 sugeriu a indicação de mecanismos de fomento e financiamento, e de incentivos  
107 econômicos àqueles que preservam e protegem; – Nos incisos, o conselheiro considerou a  
108 necessidade de se incluir o Fundo Estadual de Mudança do Clima; – No Artigo 27,  
109 solicitou que fosse reavaliado o prazo fixado de 180 dias. O conselheiro considerou  
110 inexecutável um prazo de 180 dias para “uma série de compromissos muito difíceis de  
111 serem implementados durante um governo todo”. O conselheiro Eduardo Antônio Arantes  
112 do Nascimento defendeu que seja garantido espaço para que haja pactuação. “Um  
113 instrumento que não prejudica a necessidade de um decreto, mas que talvez seja um  
114 caminho mais promissor”, destacou o conselheiro. Eduardo Antônio Arantes do  
115 Nascimento considerou também a necessidade de se garantir a efetividade do instrumento  
116 legal. “Na verdade, não queremos que o plano seja apenas uma manifestação de intenções.  
117 É necessário aprofundar na possibilidade dos instrumentos.” Especificamente para a  
118 agricultura familiar, o conselheiro considerou que o programa ABC, criado pelo governo  
119 federal, não é adequado. Neste sentido, propôs que fosse organizada uma discussão  
120 envolvendo a Seapa, a Subsecretaria de Agricultura Familiar, a Emater e as entidades do

121 setor para quem possam apresentar proposições concretas. Eduardo Antônio Arantes do  
122 Nascimento concordou com a necessidade de indicação de instrumentos de fomento e  
123 citou o exemplo do programa Bolsa Verde. “Relembro que um instrumento básico para  
124 esta política é o não desmatamento. Só que nós da agricultura familiar entendemos que  
125 isso tem de ser acompanhado de uma política consiste de pagamento por serviços  
126 ambientais. Mas não posso participar dessa contradição de o governo trazer uma proposta,  
127 mas contingenciar o recurso do Bolsa Verde. Apesar de ser em escala pequena, nós já  
128 temos um instrumento que favorece essa política e que tem de ser cumprido seriamente,  
129 porque existem contratos assinados.” O conselheiro informou que os setores da  
130 agricultura familiar e do agronegócio têm mais contribuições a dar neste tema e citou o  
131 seguinte exemplo: “Tem que haver mecanismo de comercialização civilizada que afaste a  
132 barbárie de se produzir banana em Janaúba, vir de caminhão para entrar na Ceasa e voltar  
133 para ser vendida no mercado de Montes Claros. Quem está ganhando são os  
134 atravessadores. Temos que pensar em comercialização regionalizada, com menor gasto de  
135 combustível.” O conselheiro ainda fez as considerações a seguir: “Aplaudo o esforço que  
136 foi feito, mas vai ter que ter algo mais do que boas intenções. E que fique claro que  
137 existem setores que não podem ser mais onerados do que já são. Suportar financeiramente  
138 esse tipo de programa só com compensação ambiental, eu digo que não vai dar certo. Há  
139 uma contradição em apostar em recurso de compensação ambiental como se apostássemos  
140 em impactos não mitigáveis. E o que está em discussão em termos de orçamento público é  
141 que os governos federal e estadual têm de destinar recursos públicos para determinadas  
142 atividades consideradas estratégicas. Compensação ambiental não vai suportar política  
143 ambiental no Brasil nem em Minas Gerais.” Felipe Nunes, gerente da FEAM: “Temos  
144 mais de vinte instrumentos previstos e a proposta é que se use esse grande leque para a  
145 definição de ações concretas de orçamento necessário para a consecução dos objetivos.  
146 Quanto ao fundo e orçamento, hoje, já temos uma dotação orçamentária exclusiva para  
147 mudanças climáticas. Muitos pontos serão colocados como instrumentos econômicos  
148 necessários. Apenas as questões relacionadas ao cenário atual não serão suficientes para a  
149 consecução dos objetivos aqui colocados. Precisamos de incentivos financeiros, fiscais e  
150 contrapartida, e que sejam usados esses incentivos e instrumentos de mercado para se  
151 conseguir realmente os avanços que queremos. Apesar de não estarem colocados na  
152 apresentação, esses instrumentos estão presentes na política.” O conselheiro Wagner  
153 Soares Costa corroborou as preocupações levantadas pelos demais conselheiros e  
154 destacou a complexidade do tema. “Depende de tecnologia, depende de idade da planta e,  
155 se pensarmos que o pequeno e o médio empresários irão trabalhar nessa questão, vamos  
156 precisar de muito recurso financeiro para fazer as adequações, porque as plantas são  
157 obsoletas em grande parte das pequenas e médias empresas.” O conselheiro destacou  
158 como ponto positivo o fato de a meta não ter sido estabelecida “de cima para baixo”, mas  
159 através de decreto, a partir de planos setoriais. “A discussão com o plano setorial vai dar  
160 oportunidade ao Estado de perceber em que grau de desenvolvimento está cada setor, e  
161 assim fazer a meta apropriada ao setor.” O conselheiro alertou ainda que o setor produtivo  
162 não consegue obter recursos do Fhidro, e manifestou a preocupação no sentido de que a

163 forma de financiamento, na política de mudança do clima, não seja idealizada nos moldes  
164 atuais dos empréstimos bancários. A subsecretária Maria Cláudia Pinto destacou que os  
165 Artigos 8º e 9º se referem a incentivos para desenvolvimento de tecnologia e aplicação de  
166 ações, e considerou que, no primeiro momento, deverá ser fomentado o desenvolvimento  
167 de tecnologias limpas. “É dar a quem produz tecnologias compatíveis para que produzam  
168 com menor emissão de gases de efeito estufa. Então, isso é uma coisa importante de ser  
169 dita para acalantar todos aqui, principalmente os representantes do setor produtivo. A  
170 partir do momento da publicação desta lei, os fiscais, os agentes ambientais, não cobrarão  
171 nenhuma medida imediata e efetiva das empresas.” A conselheira Maria Dalce Ricas  
172 considerou que a discussão acerca da proposta de Anteprojeto de Lei é bastante ampla e  
173 citou alguns pontos que necessitariam ser explicitados, como a participação da sociedade  
174 civil no acompanhamento da execução do plano, a importância da biodiversidade, e como  
175 as emissões de gases de efeito estufa e o tema mudança do clima, de forma geral, serão  
176 tratados nos processos de licenciamento ambiental. Neste sentido, a conselheira  
177 considerou que o caminho mais correto seria, num primeiro momento, diagnosticar quais  
178 são as áreas prioritárias para atuação e trabalhar com elas. A conselheira sugeriu também  
179 que a proposta apresentada pela SEMAD não fosse encaminhada ainda à Assembleia  
180 Legislativa, e que seja disponibilizada no portal do Meio Ambiente, com prazo definido  
181 para o envio de sugestões, ou que o Anteprojeto de Lei retornasse à pauta da próxima  
182 reunião do Plenário para que possam ser apresentadas propostas concretas de  
183 contribuições de aprimoramento do instrumento. O conselheiro Affonso Damásio Soares  
184 comentou que o programa ABC poderia ser usado como um dos instrumentos,  
185 considerando que “possui recursos suficientes, principalmente, para recuperação de  
186 pastagens degradadas”, mas ponderou sobre a burocracia e demora para liberação por  
187 parte do Banco do Brasil, em função da complexidade dos processos. O conselheiro  
188 também ponderou que os recursos do Fhidro não são captados diretamente pelo setor  
189 produtivo. O conselheiro Fernando Antônio Rodrigues de Oliveira fez o seguinte  
190 destaque: “Embora esta lei esteja convergindo para tudo o que queremos aqui, como  
191 sustentabilidade, proteção das matas, racionalização do uso dos recursos naturais,  
192 qualidade de vida, eu gostaria de apenas fazer uma reflexão dizendo que os sistemas  
193 naturais e as áreas de suturas das placas despejam uma quantidade absolutamente maior  
194 de CO2, SO2 e flúor na atmosfera. Então, existe realmente um risco.” Conselheiro  
195 Alberto José Salum: “Logicamente, temos que nos preocupar, sim, com a parte financeira,  
196 onde vamos ter recursos, mas as discussões deverão ser setoriais, futuramente. Então, a  
197 meu ver, o que temos de entender é que é mais uma diretriz que está sendo feita pelo  
198 Estado, mostrando que está preocupado com o tema.” **6) INFORMAÇÕES SOBRE**  
199 **ALTERAÇÕES DE NORMAS. 6.1) Decreto nº 45.919, regulamentador da Lei nº**  
200 **14.309, de 19 de junho de 2002, que dispõe sobre as políticas florestal e de proteção à**  
201 **biodiversidade no Estado. Apresentação: Instituto Estadual de Florestas (IEF).**  
202 Jefferson Penellas Amaro, diretor de Desenvolvimento e Conservação Florestal, do IEF,  
203 fez apresentação ao Plenário sobre a elaboração do Decreto 45.919, de reposição florestal,  
204 publicado em 2 de março de 2012, regulamentador da Lei nº 14.309, de 19 de junho de

205 2002, destacando as bases e princípios utilizados na discussão e elaboração da norma.  
206 Após a exposição do diretor do IEF, o conselheiro Fábio Veras de Souza registrou a  
207 seguinte contribuição a ser avaliada pelo órgão florestal, em relação à exigência de que a  
208 reposição florestal seja realizada nos limites do Estado de Minas Gerais: “Em um  
209 processo de investimento de aquisição de terra e plantio de floresta, ainda que o ciclo da  
210 colheita da árvores seja de sete anos, não se muda um terreno, não é uma decisão simples.  
211 Traz impacto para a sustentabilidade do negócio e até a eventualidade de fechamento das  
212 empresas. Então, eu acho que, com essa peremptoriedade de ser em Minas, no mínimo,  
213 teria que ser contemplada uma regra de transição muito clara na norma regulamentadora.  
214 A questão do ciclo de produção não é relevante para essa imposição de ser em Minas. No  
215 mínimo, haver uma regra de transição que permita ao conjunto de investidores que já  
216 tomou decisões, para não caracterizarmos isso como uma quebra de expectativa legal dos  
217 investidores.” A conselheira Maria Dalce Ricas requereu que seja apresentada ao Plenário  
218 do COPAM, para conhecimento, a lista das empresas que entregaram o seu cronograma de  
219 reposição florestal. A conselheira registrou ainda elogios ao governo do Estado, à direção  
220 do IEF, ao secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e a todos que  
221 contribuíram para a elaboração do decreto. “Principalmente no que se refere à proibição  
222 de não fazer reposição florestal em área ainda não antropizada. Realmente, foi um ato  
223 ousado e quase que uma novidade, quando são consideradas a extrema indecisão que,  
224 geralmente, marca as políticas públicas neste sentido e a pressão contrária que temos  
225 certeza que ocorreu.” **6.2) Decreto nº 44.844, de 25 de junho de 2008, que estabelece**  
226 **normas para licenciamento ambiental e autorização ambiental de funcionamento,**  
227 **tipifica e classifica infrações às normas de proteção ao meio ambiente e aos recursos**  
228 **hídricos e estabelece procedimentos administrativos de fiscalização e aplicação das**  
229 **penalidades. Apresentação: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e**  
230 **Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). Os superintendentes Daniel Medeiros de**  
231 **Souza e Leonardo Maldonado Coelho fizeram apresentação da proposta de revisão do**  
232 **Decreto 44.844, elaborada conjuntamente pela Subsecretaria de Gestão e Regularização**  
233 **Ambiental e Subsecretaria de Controle e Fiscalização Ambiental Integrada. Conforme**  
234 **destacado por Daniel Medeiros de Souza, o objetivo da revisão é “atualizar a redação do**  
235 **decreto, incorporando conceitos e procedimentos que a prática vem consagrando desde**  
236 **2006, quando entrou em vigor o Decreto 44.309; criar mecanismos garantidores do**  
237 **efetivo controle do órgão ambiental sobre os bens ambientais; e adequar o instrumento**  
238 **normativo aos novos parâmetros da legislação vigente”.** Após a apresentação, foram  
239 registradas contribuições dos conselheiros e ficou definido o prazo de 30 dias para o  
240 recebimento de sugestões pela SEMAD, antes do encaminhamento da proposta para  
241 apreciação e deliberação da Câmara Normativa e Recursal (CNR). O conselheiro Jader  
242 Nassif Gonçalves propôs a criação de um Grupo de Trabalho para discussão de uma  
243 proposta de Licença de Operação específica para parcelamento de solo. O conselheiro  
244 relatou problemas enfrentados pelo setor, inclusive de multas recebidas após a  
245 transferência de propriedade prevista em lei. “Estamos presos ao direito de propriedade,  
246 basicamente, instituído na Constituição federal. O Artigo 22 da Lei Federal 6.766 diz que,

247 no ato do registro do loteamento, passam para o domínio do município os rios, praças,  
248 áreas verdes etc. O que não é lote, no ato do registro do loteamento, não pertence mais aos  
249 empresários. Temos recebido autuações em razão de problemas acontecidos no  
250 empreendimento, mas que não dependem da vontade do empreendedor, que não detém  
251 mais o domínio daquelas áreas.” O conselheiro Wagner Soares Costa sugeriu que fosse  
252 avaliada a possibilidade de cobrança apenas dos custos de análise da Licença de Operação  
253 e não da LP, LI e LO, nos casos em que o empreendimento possuir ETE e for convocado  
254 ao licenciamento pelo órgão ambiental. O conselheiro propôs ainda que fosse avaliada a  
255 possibilidade de se instituir uma licença precária para teste de equipamentos ou teste de  
256 processo. O conselheiro Fernando Antônio Rodrigues de Oliveira sugeriu que fosse  
257 avaliada a possibilidade de se adotar, para o setor industrial, instrumento semelhante à  
258 Licença de Operação para pesquisa mineral. **6.3) Deliberação Normativa COPAM nº**  
259 **74, de 9 de setembro de 2004, que estabelece critérios para classificação, segundo o**  
260 **porte e potencial poluidor, de empreendimentos e atividades modificadoras do meio**  
261 **ambiente passíveis de autorização ou de licenciamento ambiental no nível estadual,**  
262 **determina normas para indenização dos custos de análise de pedidos de autorização**  
263 **e de licenciamento ambiental, e dá outras providências. Apresentação: Secretaria de**  
264 **Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD).** Daniel Medeiros  
265 de Souza, superintendente de Regularização Ambiental, da SEMAD, fez apresentação ao  
266 Plenário sobre o estágio atual do processo de revisão da Deliberação Normativa COPAM  
267 nº 74, objetivos, metodologia de trabalho e cronograma. De acordo com o  
268 superintendente, foi finalizada a primeira etapa com a elaboração de um texto básico, em  
269 que foram levadas em consideração as contribuições já recebidas. Na segunda etapa, nos  
270 próximos dias, haverá um chamamento público através do qual todo interessado poderá  
271 contribuir para a alteração dos Anexos da DN 74. Será publicada no “Diário Oficial” a  
272 forma como todos os interessados poderão contribuir. Posteriormente, serão levados o  
273 texto básico da DN e os Anexos para apreciação e deliberação do COPAM. Após a  
274 apresentação, foram esclarecidos pontos levantados pelos conselheiros e, por consenso,  
275 ficaram estabelecidos os prazos de 45 dias para o encaminhamento de contribuições à  
276 SEMAD e de mais 15 dias para a realização de um seminário com todos os conselheiros e  
277 os setores envolvidos, para discussão da proposta de revisão da DN 74, antes do envio à  
278 Câmara Normativa e Recursal (CNR) para análise e deliberação. O conselheiro Eduardo  
279 Antônio Arantes do Nascimento solicitou a realização de uma reunião interna na SEMAD  
280 com representantes da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento,  
281 Subsecretaria de Agricultura Familiar, Emater, Epamig e as entidades do setor da  
282 agricultura familiar no Estado, visando formalizar uma proposta de programa de  
283 adequação socioeconômica e ambiental nesta área. O presidente Adriano Magalhães  
284 Chaves determinou à Superintendência de Regularização Ambiental que organizasse a  
285 reunião solicitada nos próximos 15 dias. O conselheiro Paulo Afonso Romano comunicou  
286 sobre a elaboração do programa de adequação socioeconômica e ambiental e defendeu  
287 que se tornasse “uma ferramenta chancelada pelo Governo do Estado”. O conselheiro se  
288 propôs a fazer uma apresentação desse programa ao Plenário do COPAM em uma

289 próxima reunião. Quanto à proposta de revisão da DN 74, o conselheiro destacou a  
290 necessidade de as regras serem claras e não permitirem interpretações diversas pelos  
291 agentes ambientais na ponta. O conselheiro Carlos Eduardo Ferreira Pinto solicitou que a  
292 SEMAD encaminhasse aos conselheiros a exposição de motivos das propostas de  
293 alterações na DN 74. O conselheiro destacou ainda a importância da capacitação dos  
294 servidores das Suprams em todo o Estado para a interpretação e aplicação das novas  
295 regras. **7) MINUTA DE DELIBERAÇÃO NORMATIVA QUE ESTABELECE O**  
296 **NOVO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA**  
297 **AMBIENTAL (COPAM). Apresentação: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e**  
298 **Desenvolvimento Sustentável (SEMAD).** Minuta de Deliberação Normativa retirada de  
299 pauta com pedido de vista dos conselheiros Maria Dalce Ricas, Carlos Eduardo Ferreira  
300 Pinto, Wagner Soares Costa e Affonso Damásio Soares. Antes da retirada de pauta, Daniel  
301 Medeiros de Souza, superintendente de Regularização Ambiental, da SEMAD, fez  
302 apresentação ao Plenário da proposta de Deliberação Normativa que estabelecerá o novo  
303 Regimento Interno do Conselho Estadual de Política Ambiental. Após a exposição, foi  
304 aberto espaço para contribuições dos conselheiros. Segue síntese das discussões e as  
305 contribuições registradas nesta sessão. O conselheiro Márcio Tadeu Pedrosa sugeriu  
306 que fosse avaliada a viabilidade de passar as reuniões do Plenário do COPAM para o  
307 período da manhã, visando garantir quorum até o término da sessão. O conselheiro Carlos  
308 Eduardo Ferreira Pinto propôs que a apresentação feita nesta sessão pela SEMAD também  
309 seja realizada nas Unidades Regionais Colegiadas, para que os conselheiros daqueles  
310 colegiados possam apresentar suas contribuições e seja garantida maior legitimidade à  
311 alteração do Regimento Interno. O presidente Adriano Magalhães Chaves acatou a  
312 proposta apresentada. O conselheiro Eduardo Antônio Arantes do Nascimento sugeriu que  
313 fossem reavaliados os seguintes itens do regimento: – Votação da licença em primeiro  
314 lugar e, em seguida, a votação de eventuais propostas de condicionantes. O conselheiro  
315 sugere que esta ordem seja invertida; – Que seja exigida a apresentação do relatório de  
316 vista para que as propostas de modificações sejam validadas; – Que seja explicada a  
317 definição de “amizade íntima” nos casos de impedimento ou suspeição de conselheiro nas  
318 votações. Essa mesma ponderação foi levantada pelo conselheiro Wagner Soares Costa. O  
319 superintendente Daniel Medeiros de Souza informou que trata-se de um conceito utilizado  
320 nas normas de processo civil e de processo administrativo. O conselheiro Wagner Soares  
321 Costa solicitou que fosse reavaliada a suspensão em casos de ausências nas reuniões no  
322 sentido de que seja aplicada ao conselheiro faltante e não à entidade que representa,  
323 considerando que há participação dos conselheiros suplentes. O conselheiro Jader Nassif  
324 Gonçalves sugeriu que os mesmos procedimentos utilizados para os casos de pedido de  
325 vista sejam adotados para os processos baixados em diligência. O superintendente Daniel  
326 Medeiros de Souza destacou que a aprovação do pedido de diligência é prerrogativa da  
327 Presidência. **8) ASSUNTOS GERAIS. Programa Bolsa Verde.** O presidente Adriano  
328 Magalhães Chaves informou sobre a possibilidade de liberação imediata de recursos do  
329 Bolsa Verde. “Tivemos uma conversa na Secretaria em função da negociação e liberação  
330 de orçamento, e conseguimos fazer uma avaliação: há possibilidade de começarmos a



331 liberar um pagamento imediato da ordem de R\$ 3,5 milhões. Temos de fazer o pagamento  
332 da ordem de R\$ 7 milhões e vamos, imediatamente, começar o pagamento de R\$ 3,5  
333 milhões. Assim que fizermos nova reavaliação e caminharmos com as contratações deste  
334 ano, iremos liberar a segunda parcela.” **Próxima reunião do COPAM.** O presidente  
335 Adriano Magalhães Chaves solicitou que a pauta da próxima reunião do Plenário seja  
336 elaborada com menos itens e maior tempo para debates dos conselheiros acerca dos  
337 assuntos pautados. **Apresentações da SEMAD.** O conselheiro Wagner Soares Costa  
338 solicitou que as apresentações feitas nesta sessão fossem disponibilizadas para os  
339 conselheiros. O presidente Adriano Magalhães Chaves informou que serão  
340 disponibilizadas no site da SEMAD. **ENCERRAMENTO.** Em seguida, não havendo  
341 outros assuntos a serem tratados, o presidente Adriano Magalhães Chaves declarou  
342 encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

---

344 –  
345 **APROVAÇÃO DA ATA**  
346  
347

---

348 –  
349 **Presidente Adriano Magalhães Chaves**